

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de abril de 2023.

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**Nome: Luís Philippe Camano Passos, Cargo: Diretor de Relações com Investidores  
Nome: Thais de Castro Monteiro, Cargo: Diretora de Compliance**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) E 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 40ª e 41ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 02 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de abril de 2023.

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**Nome: Luís Philippe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores  
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 44ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 30 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de abril de 2023.

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**Nome: Luís Philippe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores,  
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance**Madreira Energia S.A. - MESA**CNPJ/MF nº 09.068.805/0001-41 - NIRE 35.300.348.866  
Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de Forma Exclusivamente Digital

Ficam os Senhores Acionistas da Madreira Energia S.A. - MESA ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 25 de abril de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º - A, da Lei Federal nº 6.404/76 e da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI ("DREI" nº 81), através da Plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital") no link disponível no website <https://ri.santaantonioenergia.com.br/ago2023-madeiraenergia/>, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) fixar o número de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, bem como indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iv) fixar o número de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (v) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e, em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023; (vii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2023; e (viii) instruir o voto da Companhia, na condição de acionista única da Santo Antônio Energia S.A. ("SAE"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.391.822/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis no sentido de deliberar a respeito das matérias constantes dos itens acima no âmbito de sua subsidiária integral. Os documentos que suportarão as deliberações estão disponibilizados a todos os acionistas no website <https://ri.santaantonioenergia.com.br/ago2023-madeiraenergia/>, onde também estão disponíveis os boletins de voto a distância ("Boletim de Voto") para estas Assembleias Gerais. A Companhia remeterá cópia destes documentos aos acionistas que assim solicitarem por escrito, por meio do endereço eletrônico abaixo indicado. De qualquer forma, os documentos relacionados à matéria (i) da Assembleia Geral Ordinária já foram publicados no Jornal O Dia SP e no portal da internet do mesmo jornal no dia 15 de março de 2023, e no portal de referência "Relatório de Administração - DREI" (Nº DREI nº 81), através do portal de 2023, nos termos do artigo 133, da Lei Federal nº 6.404/76. **Instruções Gerais:** Os acionistas poderão optar pela participação (i) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim de Voto, que pode ser acessado no website citado acima; e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. Os acionistas deverão enviar eletronicamente à Companhia os documentos societários de comprovação de poderes de seu(s) representante(s) legal(is), acompanhados de documento de identidade com foto deste(s), e designarem ser representados por procurador, deverão enviar os respectivos instrumentos de mandato, devidamente outorgados, à Companhia. Em todos os casos, tais documentos deverão ser encaminhados por via eletrônica, sob a referência "Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária", com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização das Assembleias Gerais, sendo admitido o protocolo por meio eletrônico, no endereço eletrônico [lucianavassconcelos@santaantonioenergia.com.br](mailto:lucianavassconcelos@santaantonioenergia.com.br), respeitada, em qualquer caso, as disposições de que trata a Seção VIII do Anexo V da IN DREI nº 81 a respeito das sociedades anônimas. São Paulo, 06 de abril de 2023. **Madreira Energia S.A. - MESA - Elvira Baruchay Cavalcanti Presta** - Presidente do Conselho de Administração.

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 10ª E 11ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 31 de julho de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de abril de 2023.

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**Nome: Luís Philippe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores  
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance**TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS V.S.A.**

CNPJ/ME nº 32.1203.336/0001-66 - NIRE 35300528085

**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, e 2ª (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros V.S.A. ("Emissora")**

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, e 2ª (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros V.S.A. ("Emissora") a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de abril de 2023.

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª (DECIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 17ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 05 de agosto de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de abril de 2023.

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**Nome: Luís Philippe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores  
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance**Cartonificio Valinhos S/A**CNPJ 45.992.478/0001-94  
Edital de Convocação

Conforme disposto no §2º da Lei 6.404/76, convocamos os acionistas para AGO a realizar-se no dia 24/04/2023, às 10:00h na sede da Empresa à Rua 12 de Outubro, nº 20 - Vila Santana, município de Valinhos, estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre: Ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demais demonstrações financeiras do exercício em 2022; 2) Eleição da diretoria; 3) Outros assuntos. Valinhos, 05 de abril de 2023. **Cartonificio Valinhos S/A.**

**Alpha Memorial S.A.**CNPJ/MF nº 04.256.769/0001-26 - NIRE 35.300.183.681  
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada no dia 25 de Abril de 2023

A diretoria da Alpha Memorial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.256.769/0001-26 ("Companhia"), por seu Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Rhormens Alves Natel, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Magalhães de Castro, 4800, Cidade Jardim Empresarial, Torre 1, Conjunto 152, Cidade Jardim, São Paulo, SP, CEP 05676-120, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas nas edições impressa e digital do Jornal O Dia SP em 24 de março de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a eventual distribuição de dividendos; (iii) Eleger o Diretor Presidente, o Diretor Superintendente e o Diretor Vice-Presidente da Companhia; e (iv) Fixar a remuneração global da Diretoria. A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto da Companhia, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76. **Informações gerais:** Serão admitidos na Assembleia os acionistas cujas ações estejam regularmente registradas nos livros próprios da Companhia até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. Aze acionistas que optarem ser referida Assembleia, outorgada há menos de 1 (um) ano, podendo ser por instrumento público ou particular, desde que com firma reconhecida, nos termos do parágrafo único do Artigo 16º do Estatuto Social da Companhia. Solicita-se o comparecimento dos acionistas com uma hora de antecedência para prévia identificação. São Paulo, 10 de abril de 2023. **Rodrigo Rhormens Alves Natel** - Diretor Presidente.

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 45ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 45ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 45ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 26 de janeiro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 18:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FBCD-3BB5-3FE2-A192> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FBCD-3BB5-3FE2-A192



### Hash do Documento

AE0FAA20F3C1D6E67479FDAA9FB377DFBC8CEE88F1812A69ED8A148F8A6ED2D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 11/04/2023 06:36 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



**Centrale Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda.**

CNPJ nº 04.251.958/0001-06 - NIRE 35.216.727.412

**Edital de convocação para assembleia de sócios a ser realizada em 19.04.2023 às 11h00**  
Centrale Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, sala 1, Esc 2B, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, inscrita no CNPJ sob nº 04.251.958/0001-06 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.216.727.412, em sessão de 23.01.2021, neste ato representada por seu administrador, Sr. Edgard Gomes Corona, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.886.057-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 000.846.408-12 ("Sociedade"), vem, por meio desta, conforme cláusula 7ª, parágrafo segundo, do contrato social da Sociedade, **CONVOCAR** os sócios da Sociedade para assembleia de sócios da Sociedade a ser realizada, em segunda convocação, na sede social, no dia 19 de abril de 2023, às 11:00 horas, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: (I) tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; e (II) aprovar a destinação do resultado relativamente ao exercício social findo em 31.12.2022. Os documentos necessários para a deliberação acerca das matérias constantes da ordem do dia acima, notadamente o balanço patrimonial, a demonstração do resultado - DRE e a demonstração das mutações do patrimônio líquido da Sociedade, já foram entregues tempestivamente para todos os sócios. Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. **Atenciosamente, Centrale Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda. - Edgard Gomes Corona.**

**Brasilwood Terras Florestais S.A.**

CNPJ/ME nº 29.197.194/0001-49 - NIRE 35.300.510.925

**Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam os senhores acionistas da **Brasilwood Terras Florestais S.A.** ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 2º andar, sala 82, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, em 14 de abril de 2023, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** aprovar o aumento de capital social da Companhia; **b)** aprovar o boletim de subscrição e declarar formalmente concretizado o aumento de capital mediante a criação de novas ações ordinárias e preferencial; **c)** aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social referente ao capital social da Companhia; **d)** consolidar, em virtude das deliberações acima tomadas, o novo Estatuto Social da Companhia; e **e)** autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. **Instruções Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja advogado ou acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º da Lei das S.A. e artigo 654, § 1º e § 2º do Código Civil). Nos termos do artigo 135, § 3º da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, São Paulo, 06 de abril de 2023. **Henrique Americano Carvalho de Freitas e Alessandro Pellegrini - Diretores.** (06, 07 e 11/04/2023)

**Banco Bradesco BBI S.A.**

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791

**Ata da Reunião da Diretoria realizada em 17.2.2023**

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023, às 9h, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os membros da diretoria da Sociedade, tendo assumido a presidência dos trabalhos o senhor André Rodrigues Cano, na ausência do titular, senhor Marcelo de Araújo Noronha, conforme disposto no Parágrafo Quinto do Artigo 8º do Estatuto Social, que convidou o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli para Secretário. Durante a reunião, os diretores registraram o pedido de renúncia formulado pela senhora Carolina Salomão Fera ao cargo de Diretora, em carta de 13.2.2023, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Moacir Nachbar Junior, Bruno D'Ávila Melo Boetger, Antonio José da Barbara, Clayton Neves Xavier, José Gomes Fernandes, Marlos Francisco de Souza Araújo, Nairo José Martinelli Vidal Júnior e Oswaldo Tadeu Fernandes. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco BBI S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 111.800/23-7, em 17.3.2023.** a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Nest Tecnologia e Serviços Digitais S.A.**

CNPJ nº 15.011.336/0001-27 - NIRE 35.300.419.049

**Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.2.2023**

**Data, Hora, Local:** Em 24.2.2023, às 15h, na sede social, Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277, 3º andar, Jardim Santo Elias, Pirituba, São Paulo, SP, CEP 05136-170. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quorum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovado o aumento do capital social no valor de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), mediante proposta do Conselho de Administração, registrada em Reunião da Diretoria de 17.2.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o senhor Presidente que: serão emitidas 585.656 (quinhentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$39,272138584 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.1.2023; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) a acionista Bradesco Holding de Investimentos S.A., por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 585.656 (quinhentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$1.700.329.172,64 (um bilhão, setecentos milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$1.723.329.172,64 (um bilhão, setecentos e vinte e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º O capital social é de R\$1.723.329.172,64 (um bilhão, setecentos e vinte e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 37.763.363 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. **Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 110.308/23-2, em 16.3.2023.** a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**SG Debrét Participações Ltda.**

CNPJ nº 11.874.819/0001-02 - NIRE: 35.224.267.824

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 20/02/2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20/02/2023, às 11h00min, na sede da Sociedade, na Rua Pedrosa Alvarenga, 1221 - Conjunto 5B, Parte, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-012. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de todos os sócios. **3. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Peirão Leal e secretariados pela Sra. Samira Yazigi Farah Leal. **5. Ordem do Dia:** Exame e aprovação da redução do capital social da Sociedade, por estar excessivo, com devolução de bens da Sociedade aos sócios. **6. Deliberações:** Os sócios aprovaram, por unanimidade, reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 13.513.132,00 (treze milhões quinhentos e treze mil e cento e trinta e dois reais) com o cancelamento total de 13.513.132 (treze milhões quinhentas e treze mil e cento e trinta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 6.756.566 quotas de titularidade do sócio Guilherme Peirão Leal e 6.756.566 quotas de titularidade da sócia Samira Yazigi Farah Leal. O valor das quotas canceladas pela redução de capital será pago mediante a transferência aos sócios dos bens imóveis ("Imóveis") e suas benfeitorias ("Benfeitorias") que juntos passaram a ser referidos como os "Bens Imóveis" assim descritos: um apartamento (lote 19) e duas caves (lotes 38 e 39) situados em um imóvel localizado na 1 Place Saint Sulpice 75006, em Paris, França, cadastrado na Seção AI nº 43 "leudit 7 rue Palatine", adquiridos pela Sociedade em 29 de abril de 2010, por escritura pública lavrada pelo tabelião Pierre BOY, os quais encontram-se devidamente registrados nos registros contábeis da Sociedade pelo valor contábil de R\$ 13.259.221,00, (Imóvel) e R\$ 253.911,00 (Benfeitorias). Assim sendo, uma vez as quotas canceladas e o capital reduzido, a propriedade e a posse dos referidos Bens Imóveis serão transferidas do patrimônio da Sociedade ao patrimônio dos sócios na proporção de 50% para cada um deles. Os diretores da Sociedade têm plenos poderes para fazer todas as declarações, apresentar todos os documentos e assinar os atos notariais necessários à transferência da propriedade dos Bens Imóveis aos sócios Guilherme Peirão Leal e Samira Yazigi Farah Leal, inclusive para delegar tais poderes a terceiros de sua escolha tendo em vista que a assinatura dos atos notariais será feita na França, junto a tabelião francês. Após a redução, o capital social da Sociedade passará de R\$ 50.000.000,00 para R\$ 36.486.868,00. A redução ora aprovada será publicada para os fins do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Guilherme Peirão Leal

Samira Yazigi Farah Leal

**Banco Digo S.A.**

CNPJ nº 27.098.060/0001-45 - NIRE 35.300.151.372

**Ata da Reunião da Diretoria realizada em 13.2.2023**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023, às 14h, reuniram-se, na sede social, Alameda Xingu, nº 512, 7º andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030, os membros da diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor Carlos Giovane Neves, que convidou o senhor Antonio José da Barbara para secretário. Durante a reunião, os Diretores registraram o pedido de renúncia formulado pela senhora Carolina Salomão Fera, ao cargo de Diretora, em carta desta data (13.2.2023), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Carlos Giovane Neves, Antonio José da Barbara, Oswaldo Tadeu Fernandes, José Gomes Fernandes e Marlos Francisco de Souza Araujo. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Digo S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. **Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 121.522/23-4, em 24.3.2023.** a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Votorantim S.A.**

CNPJ/MF nº 03.407.049/0001-51 - NIRE 35.300.313.216

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de março de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Dia 01/03/2023, às 09h00, na sede social da Votorantim S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 13º andar, cj. "A", Itaim Bibi, CEP 01448-000 ("Companhia"). **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas" da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Mazzilli de Vassimon, Presidente, e Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. **4. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos complementares à acionista única. **6. Deliberações:** Submetida as matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, à votação, os presentes, por unanimidade, decidiram aprovar a distribuição de dividendos à acionista **Hejoassu Administração S.A.**, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Política de Dividendos, no valor total de **R\$ 672.300.000,00**, a serem destacados da parte do saldo da conta de reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores a serem pagos até 08 de março do corrente ano. Por fim, os acionistas também autorizaram os Diretores da Companhia a praticarem, ou nomearem procuradores para praticarem em seu nome, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação constante nesta ata. **7. Encerramento:** a) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; b) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme vai assinada pelo Secretário. (a) Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário; p. **Hejoassu Administração S.A.**, José Luiz Gimeses Caiata e Sergio Thiago da Gama Giestas, Acionista. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 01/03/2023. Sergio Thiago da Gama Giestas - Secretário. JUCESP - Registrado sob o nº 108.100/23-6 em 14/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Operan Resíduos Industriais S.A.**

CNPJ/MF nº 07.234.499/0001-40

**Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 - (Em milhares de reais - R\$)**

Relatório da Administração: Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. **A Administração**

	Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 - (Em milhares de reais - R\$)		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	patrimônio	Total do líquido
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021					
<b>Ativo</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>					
<b>Circulante</b>	<b>52.995</b>	<b>43.105</b>	<b>49.840</b>	<b>40.603</b>	<b>116.841</b>	<b>68.314</b>	<b>-</b>	<b>(50.923)</b>	<b>134.232</b>
Caixa e equivalente de Caixa	956	912	956	912	-	-	(6.571)	(6.571)	127.661
Aplicações Financeiras	9.081	2.385	9.125	2.449	-	-	(2.836)	(2.836)	124.826
Contas a Receber	25.541	22.575	22.341	19.927	-	-	-	-	-
Ativos de Contratos CP	8.908	7.769	8.908	7.768	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar	3.826	3.321	3.842	3.345	-	-	-	-	-
Estoques	2.039	1.666	2.113	1.708	-	-	-	-	-
Despesas Antecipadas	314	534	315	535	-	-	-	-	-
Outros créditos	2.334	3.943	2.340	3.958	-	-	-	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>145.258</b>	<b>157.492</b>	<b>148.833</b>	<b>160.763</b>					
Depósitos Judiciais	246	237	246	238	-	-	-	-	-
Outros créditos	731	1.681	731	1.681	-	-	-	-	-
Ativos de Contratos LP	34.652	40.392	34.652	40.392	-	-	-	-	-
Créditos com Empresas Relacionadas	53	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar LP	2.251	2.420	2.251	2.420	-	-	-	-	-
Impostos Diferidos	269	-	269	-	-	-	-	-	-
Investimentos	5.985	7.039	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	48.929	53.219	56.614	61.208	-	-	-	-	-
Intangível	52.142	52.504	54.070	54.825	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>198.257</b>	<b>200.598</b>	<b>198.773</b>	<b>201.366</b>					
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>					
<b>Circulante</b>	<b>25.706</b>	<b>26.691</b>	<b>26.222</b>	<b>27.460</b>					
Empréstimos e Financiamentos	8.251	13.181	8.251	13.181	-	-	-	-	-
Fornecedores	4.451	3.683	4.532	3.714	-	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	6.039	4.934	6.225	5.110	-	-	-	-	-
Obrigações tributárias	2.826	2.655	2.876	2.789	-	-	-	-	-
Passivos de Contratos	685	788	685	788	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	31	-	31	-	-	-	-	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>47.725</b>	<b>46.244</b>	<b>47.725</b>	<b>46.245</b>					
Empréstimos e Financiamentos	35.993	17.486	35.993	17.486	-	-	-	-	-
Provisão para riscos processuais	17	5.080	17	5.080	-	-	-	-	-
Obrigações tributárias LP	4.390	15.422	4.390	15.423	-	-	-	-	-
Débitos com Empresas Relacionadas	31	-	31	-	-	-	-	-	-
Passivos de Contratos	7.325	7.890	7.325	7.890	-	-	-	-	-
Impostos diferidos	-	28	-	29	-	-	-	-	-
Outros não circulante	-	307	-	306	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>198.257</b>	<b>200.598</b>	<b>198.773</b>	<b>201.366</b>					
<b>Demonstrações do Resultado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>					
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>					
<b>Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>100.034</b>	<b>99.48</b>	<b>103.483</b>	<b>95.035</b>					
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(80.108)</b>	<b>(75.579)</b>	<b>(84.086)</b>	<b>(80.184)</b>					
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>19.926</b>	<b>13.908</b>	<b>19.387</b>	<b>14.851</b>					
<b>Gerais e administrativas</b>	<b>(17.087)</b>	<b>(15.610)</b>	<b>(16.500)</b>	<b>(16.346)</b>					
<b>Comerciais</b>	<b>(9.727)</b>	<b>(10.186)</b>	<b>(9.766)</b>	<b>(10.236)</b>					
<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>(6.305)</b>	<b>(5.771)</b>	<b>(6.734)</b>	<b>(6.110)</b>					
<b>Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(6.518)</b>	<b>(4.345)</b>	<b>(6.571)</b>	<b>(4.433)</b>					
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(3.133)</b>	<b>(5.803)</b>	<b>(3.134)</b>	<b>(5.681)</b>					
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(9.651)</b>	<b>(10.148)</b>	<b>(9.705)</b>	<b>(10.114)</b>					
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>297</b>	<b>(768)</b>	<b>297</b>	<b>(890)</b>					
<b>Diferidos</b>	<b>297</b>	<b>(666)</b>	<b>297</b>	<b>(666)</b>					
<b>Correntes</b>	<b>(102)</b>	<b>(102)</b>	<b>(102)</b>	<b>(224)</b>					
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>(2.836)</b>	<b>(6.571)</b>	<b>(2.837)</b>	<b>(6.571)</b>					
<b>Prejuízos Atribuíveis:</b>	<b>(2.836)</b>	<b>(6.571)</b>	<b>(2.837)</b>	<b>(6.571)</b>					
<b>Resultado proveniente de operações continuadas</b>	<b>(2.836)</b>	<b>(6.571)</b>	<b>(2.837)</b>	<b>(6.571)</b>					
<b>Prejuízo (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>(2.836)</b>	<b>(6.571)</b>	<b>(2.836)</b>	<b>(6.571)</b>					
<b>Prejuízo do Exercício por Ação - R\$ (Básico e Diluído)</b>	<b>(-0,31)</b>	<b>(-0,72)</b>	<b>(-0,31)</b>						

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B8F-7DEF-46CB-578F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B8F-7DEF-46CB-578F



### Hash do Documento

4FF51D0D949B15D56D452A5CA671CF742B6F2710F54F27182C2F2EE066455D3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 11/04/2023 06:37 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/164F-631F-32A7-F294> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 164F-631F-32A7-F294



### Hash do Documento

9C9E56B1FEA3522768C5890AB5038A0BE3145694040EB88A6BB4A50D975E447B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 11/04/2023 06:37 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Confiança Securitizadora S.A.

CNPJ: 02.736.470/0001-43

Relatório de Administração

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023. Aos acionistas da Confiança Securitizadora S.A. Senhores Acionistas, A Administração da Confiança Securitizadora S.A. (Securitizadora ou Companhia), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativas ao exercício findo 31 de dezembro de 2022. Em atendimento a instrução nº 381 de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa Baker Tilly 4Partners auditores independentes S/S foi contratada pela Confiança Securitizadora S.A. para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente, Confiança Securitizadora S.A. César Reginaldo Ligoiro - Diretor de Relações com Investidores.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e de 2021			
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
Ativo	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>			
Caixas e equivalentes de caixa	5	6	40
		6	40
<b>Não circulante</b>			
Tributos a compensar		-	8
		6	48
<b>Total do ativo</b>		6	48

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021			
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>Despesas operacionais</b>			
Administrativas e gerais	10	(245)	(399)
Despesas tributárias		(35)	(52)
<b>Resultado financeiro</b>		-	(4)
Despesas financeiras		-	(4)
<b>Prejuízo do exercício</b>		(245)	(399)
Quantidades totais de cotas		2.355	2.355
<b>Prejuízo por cota do capital social no final do exercício - R\$</b>		(0,104)	(0,169)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mudanças do patrimônio líquido (passivo a descoberto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021					
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	Capital social	Capital social a integralizar	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2020	1.855	-	1	(1.812)	44
Prejuízo do exercício	-	-	-	(399)	(399)
Aumento de capital	500	(227)	-	-	273
Saldos em 31/12/2021 (Passivo a descoberto)	2.355	(227)	1	(2.211)	(82)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(245)	(245)
Saldos em 31/12/2022 (Passivo a descoberto)	2.355	(227)	1	(2.456)	(327)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais concluído em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50)	Reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação para contratos de Seguro.	01/01/2023
Alterações ao IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante	01/01/2023
Alterações ao IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2	Divulgação de políticas contábeis	01/01/2023
Alterações ao IAS 12	Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação	Mais antigo período contábil apresentado.

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da norma listada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

5. Caixa e equivalentes a caixa: O caixa e equivalentes de caixa estão constituídos conforme segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	6	40
	6	40

Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa, referem-se às disponibilidades da Securitizadora representadas por depósitos bancários sujeitos a um risco insignificante de perda, com um alto índice de liquidez e que visam atender compromissos de curto prazo.

6. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:

	31/12/2022	31/12/2021
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	332	102
	332	102

Adiantamento no montante de R\$ 332 a título de antecipação societária (adiantamento para futuro aumento de capital) da empresa RTSC Administração e Participações Ltda. 7. Patrimônio líquido (Passivo a descoberto) 7.1 Capital social: Em 31/12/2022 e de 2021 o capital social totalmente subscrito é de R\$ 2.355, representado por 2.354.544 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro) ações ordinárias no valor de R\$ 1 (um Real) cada, faltando integralizar R\$ 227 (R\$ 227 em 2021). 7.2 Dividendos: Caberá à Assembleia Geral, constituída em virtude de a Securitizadora possuir prejuízos acumulados.

7.3 Prejuízos acumulados: A Companhia se encontra no início de suas operações e desta forma, vem apresentando prejuízos constantes no montante de R\$ 2.456 (R\$ 2.211 em 31/12/2021), decorrente de gastos iniciais para a sua constituição. 8. Imposto de renda e contribuição social: A Securitizadora apresenta prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social. A Administração, em função de não haver expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, não reconhece o ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os benefícios fiscais futuros decorrentes da recuperação dos créditos oriundos dos prejuízos fiscais acumulados que, em 31/12/2022 e de R\$ 2.456 (R\$ 2.211 em 31/12/2021). 9. Receita líquida: Nos exercícios findos em 31/12/2022 e de 2021, conforme destacado na Nota Explicativa nº 1, a Securitizadora não se encontra em operação, portanto não recebeu nenhuma taxa de prestação de serviços ou qualquer outra remuneração.

10. Despesas administrativas e gerais:

	31/12/2022	31/12/2021
Serviços técnicos especializados	(95)	(240)
Taxas CVM - Comissão de Valores Mobiliários	(115)	(39)
Anúncios e publicações	-	(64)
	(210)	(343)

11. Demonstração do Valor Adicionado (DVA): Conforme requerido nas normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às Companhias abertas, a Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado. Essa demonstração fundamentada em conceitos macroeconômicos, buscam apresentar a parcela da Companhia na formação do produto interno bruto, por meio da apuração dos respectivos valores adicionados tanto pela Companhia quanto o recebimento de outras entidades e a distribuição desses montantes aos seus empregados, entidades governamentais, credores por empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, acionistas controladores e não controladores, e outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros. O referido valor adicionado representa a riqueza criada pela Companhia, de forma geral, medido pelas receitas de vendas de bens e dos serviços prestados, menos os respectivos insumos adquiridos de terceiros, incluindo também o valor adicionado produzido por terceiros e transferido à Companhia. 12. Provisão para contingências: A Companhia não tem conhecimento, nem registrou em 31/12/2022 e de 2021 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível. 13. Relação com auditores: A firma de auditoria independente por nós contratada, não realizou nenhum outro serviço durante os exercícios findos em 31/12/2022 e de 2021, além da auditoria externa. 14. Gerenciamento de riscos: a) Risco de crédito: Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas em virtude da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Administração adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes. b) Risco de liquidez: Trata-se do risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração desse risco é a de

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021			
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	31/12/2022	31/12/2021	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo do exercício	(245)	(399)	
<b>Variação nos ativos e passivos operacionais</b>			
Tributos a compensar	8	29	
Contas a pagar	(26)	21	
Obrigações fiscais e tributárias	(1)	-	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(264)	(349)	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Adiantamento para aumento de capital	230	340	
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>			
230	340		
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	(34)	(9)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40	49	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	40	
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	(34)	(9)	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021			
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	31/12/2022	31/12/2021	
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	(245)	(395)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(245)	(395)	
<b>Valor adicionado bruto</b>	(245)	(395)	
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	-	(4)	
Despesas financeiras	-	(4)	
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	(245)	(399)	
<b>Distribuição do valor adicionado (Prejuízo do exercício)</b>	(245)	(399)	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: A auditoria dos valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2021, foram realizadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios datados de 28/03/2022, sem modificações. Demonstração do valor adicionado: Revisamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31/12/2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Confiança Securitizadora S.A., cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas condições internas que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela gestão da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar a perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a interrupção da continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de natureza compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

CRF ZSP-031.2690-1

Fábio Rodrigo Muralto Leonardo Boiani Antoniazzi

Contador CRC 1SP-212.8270-0 Contador CRC 1SP-255.5590-0



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/035F-FE5D-0B22-C1B0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 035F-FE5D-0B22-C1B0



### Hash do Documento

D8C559207434A682D8E318F2D9271201D0DC5A1E3E27F51316A496AE703A5B37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 11/04/2023 06:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Foxx Inova Ambiental S.A.				Demonstrações dos resultados dos exercícios em 31/12/2022 e 2021				Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios em 31/12/2022 e 2021			
CNPJ/MF nº 15.271.791/0001-61				(Em MRS)				(Em MRS)			
Balanco patrimonial em 31/12/2022 e 2021 - (Em MRS)				Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Ativo											
Circulante	2022	2021	2022	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	10	25	1.373	1.373	492	55.964	68.889	6.901	16.531	12.442	23.050
Aplicações financeiras	-	-	165	1.456	-	-	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	-	-	14.738	24.730	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos	906	1.127	4.246	3.104	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante	916	1.152	20.528	29.772	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante											
Partes relacionadas	33.773	3.964	42.635	7.851	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais e cauções	-	-	584	6.348	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	82.745	80.565	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	2.557	2.871	84.414	82.489	-	-	-	-	-	-	-
Intangível	9	11	35	40	-	-	-	-	-	-	-
Direito de uso	-	-	400	1.270	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	119.084	87.411	128.068	97.998	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo	120.000	88.563	148.596	127.770	-	-	-	-	-	-	-
Passivo											
Circulante	2022	2021	2022	2021							
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	29	24	2.700	2.762	-	-	-	-	-	-	-
Outorgas a pagar	-	-	261	379	-	-	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	79	70	826	645	-	-	-	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	29	29	2.812	2.242	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	-	-	2.212	7.652	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	91	91	563	346	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo circulante	228	214	9.655	15.834	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante											
Passivo de arrendamento	-	-	125	1.016	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	72.264	57.981	58.065	55.797	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento de impostos	-	-	106	131	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para perda de investimentos	-	761	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	2.161	11.620	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	72.264	58.742	60.457	68.564	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido											
Capital social	31.000	20.000	31.000	20.000	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de lucro	16.508	9.607	16.508	9.607	-	-	-	-	-	-	-
Participação de não controladores	-	-	30.976	13.765	-	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	47.508	29.607	78.484	43.372	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido	120.000	88.563	148.596	127.770	-	-	-	-	-	-	-
<b>Leonardo Roberto Pereira dos Santos</b> Diretor - CPF 218.498.438-80											
<b>João Gonçalves de Lima Andrade</b> Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41											

**FFS Price – Gestão e Participações Ltda.**  
CNPJ nº 47.761.297/0001-71

**Transformação de Tipo Jurídico Societário de Limitada para Sociedade Anônima**  
Pelo presente instrumento particular em melhor forma de direito, as partes **Da Silva, brasileira, casada, costureira, RG 27.283.476-2 SSP/SP**, com data de expedição 01/06/2021, CPF 161.224.918-37, residente e domiciliada na Rua Doutor Humberto, 38, casa 01, Canhema, Diadema-SP, CEP: 09941-655; e **Cristina Batista da Silva, brasileira, divorciada, assistente administrativa, RG 29.842.299-2 SSP/SP**, com data de expedição 24/03/2009 e CPF 155.371.728-79, residente e domiciliada na Rua Doutor Humberto, 38, casa 03, Canhema, Diadema-SP, CEP: 09941-655. As **sócias** titulares de 100% do capital social da sociedade empresária limitada denominada **FFS Price – Gestão e Participações Ltda.**, CNPJ 47.761.297/0001-71, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327 – cj. 41, Ed. Internat Plaza II, Vila Nova Conceição, SP, SP, CEP: 04543-011, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35239821750, em sessão de 29/08/2022. As partes acima, resolvem de comum acordo realizar a presente **Transformação de Tipo Jurídico Societário de FFS Price – Gestão e Participações Ltda. para Sociedade Anônima** e se regerá por este Estatuto Social e leis aplicáveis a sua espécie. **Cláusula 1ª** - A Companhia tem a denominação de **FFS Price – Gestão e Participações S.A.** - As sócias resolvem por bem, transformar o tipo jurídico/societário da Sociedade Ltda. para S.A. **2. Alteração da Denominação Social** - Em cumprimento às exigências legais, as partes decidem alterar a denominação social, que passa a ser conhecida como **"FFS Price – Gestão e Participações S.A."**. **3. Eleição dos Membros da Diretoria** - Em razão da alteração do tipo jurídico societário de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, as partes, para administração orientação e direção da sociedade, resolvem eleger como membro da Diretoria, em consonância ao artigo 143 da Lei 6.404/76, para um mandato de 3 anos, a Diretora, **Fabiana Salomone Alonso, brasileira, solteira, empresária, RG 25.787.845-2 SSP/SP, CPF 252.782.378-56, residente e domiciliada na Rua São Jorge, 604, Torre - Porti, apto. 44, São Caetano do Sul - SP, CEP: 09530-25**, para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Financeiro, a qual representará a sociedade ativa e passiva perante a Diretoria. A Diretoria tem a denominação de **FFS Price – Gestão e Participações S.A.** - No caso de incurrência em qualquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, a qual tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, na forma e no prazo do artigo 149, §1º da Lei 6.404/76. **4. Estatuto Social** - Por fim, resta aprovada a redação do Estatuto Social da Sociedade Anônima, constante no Anexo II, o qual é parte integrante e que passa doravante a reger a Sociedade. São Paulo, 16/09/2022. **Declaração de Desempedimento: Fabiana Salomone Alonso** - Diretora-Presidente e Financeira Eleita. **Acionistas: Janaina Pereira da Silva; Cristina Batista da Silva. Visto da Advogada: Amanda Chaparro Brandão - OAB/SP: 375.866. JUCESP - 641.553/22-5. NIRE - 3530060342-74 em 01/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Anexo II - "FFS PRICE – Gestão e Participações S.A." - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - **Cláusula 1ª** - A Companhia tem a denominação de "FFS Price – Gestão e Participações S.A.", sendo uma sociedade anônima de capital fechado e se regerá por este Estatuto Social e leis aplicáveis a sua espécie. **Cláusula 2ª** - A Companhia tem sede e foro jurídico na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327 – cj. 41, Ed. Internat Plaza II, Vila Nova Conceição, SP, SP, CEP: 04543-011, podendo, a critério dos acionistas, instalar e encerrar filiais, escritórios, sucursais e subsidiárias, em qualquer localidade do território nacional ou do exterior. **Cláusula 3ª** - A Companhia tem como objeto social as seguintes atividades: **a)** Compra e venda de bens e imóveis próprios - CNAE 68.10-2/01; **b)** Locação e administração de bens e imóveis próprios - CNAE 68.10-2/02; **c)** Gestão e locação de bens próprios e de terceiros - CNAE 68.22-6/00; e **d)** Participação em quaisquer outras sociedades como sócia, acionista ou quotista - CNAE 64.63-8/00. **Capítulo II - Início, Duração e Encerramento da Sociedade - Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29/08/2022. **§1º** - A sociedade poderá adotar casos previstos em lei, ser dissolvida por simples consenso entre os acionistas. **§2º** - Na hipótese de ser deliberação a administração da sociedade, os acionistas farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os acionistas na proporção de suas respectivas ações. **Capítulo III - Do Capital Social e das Ações - Cláusula 5ª** - O capital social poderá ser formado com contribuições em moeda corrente nacional ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional. **Cláusula 6ª** - No caso de bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional, a mesma será efetuada por 3 peritos ou por empresa especializada. **Cláusula 7ª** - O capital social é de R\$ 100.000,00, representados por 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com valor unitário de emissão de R\$ 1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas em moeda corrente nacional. **§1º** - Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto na Assembleia Geral, de acordo com o artigo 110 da Lei 6.404/76. **§2º** - A alienação de ações ordinárias nominativas terá o prazo de 90 dias para exercer o direito de preferência, sendo que a acionista pode ceder o seu direito de preferência. **§3º** - As futuras transferências de ações poderão também ser formalizadas apenas no Livro de Transferência de Ações nominativas, livro este que ficará na sede da empresa. **Cláusula 8ª** - A Companhia poderá emitir certidão dos assentamentos nos livros de Registro de ações nominativas e Transferências de ações nominativas, nos termos do §1º do artigo 100 da Lei 6.404/76, ou emitir Ata apresentando a composição acionária da sociedade em determinada data. **Cláusula 9ª** - A acionista que pretender transferir suas ações, deverá expressamente comunicar o fato a Diretoria, apresentando as condições da negociação para que os demais acionistas possam exercer o direito de preferência dentro do prazo de 30 dias. Decorrido esse prazo sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas para não acionistas. **§1º** - A alienação de ações ordinárias nominativas é livre e independente do cumprimento das formalidades prescritas neste artigo. **Cláusula 10ª** - A limitação de circulação, contida no artigo anterior, somente se aplicará à acionista que assim concordar, mediante averbação no livro de Registro de Ações nominativas, conforme dispõe o §único do artigo 36 da Lei 6.404/76. **Capítulo IV - Da Administração da Sociedade, da Assembleia Geral e da Diretoria e suas Atribuições - Cláusula 11ª** - São órgãos sociais: (a) a Assembleia Geral; (b) a Diretoria; (c) O Conselho Fiscal. **Cláusula 12ª** - As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: **a)** obrigatoriamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social; **b)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, com observância dos preceitos legais. **Cláusula 13ª** - As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas conforme determina a Lei e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem. **Cláusula 14ª** - A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto: **(a)** Tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(c)** eleger os membros da Diretoria e os membros do conselho fiscal, quando for o caso. **Cláusula 15ª** - Os Diretores devem comunicar, até um mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, que se acham à disposição dos acionistas: **(a)** cópia das demonstrações financeiras; **(b)** parecer do Conselho Fiscal, se houver; **(c)** demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia. **Cláusula 16ª** - A administração da sociedade compete aos diretores, em conjunto ou separadamente, com as atribuições estabelecidas pelo presente Estatuto Social. **Cláusula 17ª** - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores. **Cláusula 18ª** - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar e distribuir a remuneração dos Diretores. **Cláusula 19ª** - Os Diretores poderão abrir mão da remuneração pelo exercício do cargo. **Cláusula 20ª** - A diretoria será composta de 1 membro, eleito e a distribuição de dividendos; Diretor-Presidente e Diretor Financeiro, que poderão ser exercidas pela mesma pessoa, acionistas ou não, residentes no país. **Cláusula 21ª** - O mandato da Diretoria será de 3 anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros. **Cláusula 22ª** - No caso de vacância de algum cargo da Diretoria, o Diretor remanescente ocupará o cargo vago até nova eleição. **Cláusula 23ª** - São atribuições do Diretor-Presidente: **1)** Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; **2)** Convocar a Assembleia Geral de Acionistas; **3)** Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas; **4)** Representar a sociedade em outras da qual a mesma seja sócia; **5)** Representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele; e **6)** Praticar todos os atos de gestão e administração necessários para o bom andamento dos negócios do grupo. **Cláusula 24ª** - São atribuições do Diretor Financeiro: **1)** Gestão do movimento financeiro da sociedade; **2)** Aprovar as demonstrações financeiras; e **3)** Elaborar o relatório da Administração da sociedade. **Cláusula 25ª** - O Diretor-Presidente ou o Diretor Financeiro, isoladamente, poderão outorgar procuração, pública ou particular, a terceiros, inclusive a menor emancipado, conferindo poderes amplos gerais e limitados, para representar a sociedade perante instituições financeiras e também perante a qualquer órgão público ou privado. **Cláusula 26ª** - Na hipótese de alienação, compra, venda, locação, arrendamento, permissão, cessão da propriedade do uso ou de qualquer outro benefício e criação de quaisquer ônus ou gravames sobre bens móveis e imóveis da sociedade será obrigatória a assinatura de todos os Diretores da Companhia, precedida da competente autorização de acionistas representando 95% do capital social, sob pena de nulidade. **Cláusula 27ª** - A Diretoria, através da aprovação expressa de todos os acionistas, devidamente formalizada em ata de reunião, com especificação da operação envolvida, poderá prestar qualquer tipo de aval ou garantia, inclusive para terceiros (pessoa física ou jurídica) junto às instituições financeiras e quaisquer outros órgãos, envolvendo os bens imóveis da sociedade. **§único** - No caso de obtenção de empréstimo ou financiamento para a própria sociedade, será obrigatória a assinatura do Diretor-Presidente, que assinará isoladamente pela sociedade, facultada outorga de procuração nos termos do artigo 28 deste estatuto. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Cláusula 28ª** - A sociedade poderá ter um Conselho Fiscal a critério de seus acionistas, não permanente, atuando somente nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação. **Cláusula 29ª** - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e de igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei. **Cláusula 30ª** - O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 30% das ações com direito a voto. **Cláusula 31ª** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste da ordem do dia, poderá ser formulado e qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros. **Cláusula 32ª** - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Do Balanço, Dos Lucros e Dividendos. Cláusula 33ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil. **Cláusula 34ª** - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras: (a) Balanço Patrimonial; (b) demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados; (c) demonstração do resultado do exercício; (d) demonstração do fluxo de caixa. **Cláusula 35ª** - A Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. **Cláusula 36ª** - A Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá deliberar sobre a retenção de lucros com base em justificativa prevista em orçamento por ela aprovado. **Cláusula 37ª** - O orçamento poderá ser aprovado pela Assembleia Geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. **Cláusula 38ª** - Os acionistas terão direito a dividendos, de acordo com o fechamento contábil mensal da sociedade. **Cláusula 39ª** - Os dividendos não reclamados dentro de 5 anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade, desde que aprovado por pelo menos 50% dos acionistas. **Cláusula 40ª** - Poderão ser levantados Balanços Intermediários, ficando a Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, autorizada a distribuir dividendos antecipados. **Cláusula 41ª** - Por deliberação dos Diretores e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio. **Capítulo VII - Da Liquidação - Cláusula 42ª** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante. **Cláusula 43ª** - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. **Capítulo VIII - Das Disposições Gerais - Cláusula 44ª** - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas leis 6.404/76 e pelo direito aplicáveis, e o seu foro será aquele da sede e local da Companhia. São Paulo, 16/10/2022. **Acionistas: Janaina Pereira da Silva; Cristina Batista da Silva. Visto da Advogada: Amanda Chaparro Brandão - OAB/SP: 375.866.****

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FC6F-E662-3165-B5FD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC6F-E662-3165-B5FD



### Hash do Documento

487E2B4379BD7DB0ACBCC2AF7E2C8837B03DD50D937C00333B4DC6CAF63955E7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 11/04/2023 06:39 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

